

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA EXISTENTE NO BAIRRO PEDRA 90, NO TRECHO QUE SE ESTENDE ATÉ A LINHA 17 DO BAIRRO CINTURÃO VERDE PASSANDO PELO LOTEAMENTO SAMPAIO”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA EXISTENTE NO BAIRRO PEDRA 90, NO TRECHO QUE SE ESTENDE ATÉ A LINHA 17 DO BAIRRO CINTURÃO VERDE PASSANDO PELO LOTEAMENTO SAMPAIO”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, solicita a **pavimentação asfáltica no prolongamento da Avenida Existente no bairro Pedra 90, no trecho que se estende até a Linha 17 do Cinturão Verde, passando pelo Loteamento Sampaio**. O referido trecho encontra-se sem pavimentação, o que tem gerado diversos transtornos aos moradores e usuários da via. A falta de infraestrutura adequada compromete significativamente a mobilidade urbana, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de ocasionar riscos à segurança.

A situação se agrava em períodos de chuva, quando o acesso se torna mais difícil, e também em períodos de estiagem, impactando diretamente na qualidade de vida da população. Trata-se de um importante acesso para a região, promovendo a integração entre o bairro Pedra 90, o Loteamento Sampaio e a região do Cinturão Verde.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de abril de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

